



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS
EIXO ESPECIAL - ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

CARTILHA PARA ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

“Nenhum idoso será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.”
(Estatuto do Idoso, art. 4º)



Equipe de Gestão

Prefeito de Pelotas

Fernando Stephan Marroni

Secretária de Saúde

Angela Moreira Vitória

Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica Participativa

Bruna Abbud

Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva - NUMESC

Viviane Gomes

Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Cândida G. S. Silveira Rodrigues

Autoria

Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas Não-Transmissíveis - Rede DCNT

Atenção à saúde da pessoa idosa

Coordenação: Enfa. Tamires Radtke

Apoio Técnico: Nut^a. Laura M. Fiuza Leal

Núcleo de Serviço Social - NUSESO

Coordenação: A.S Daiane Oliveira da Rosa

Vigilância Epidemiológica - VIGEP

Enfa. Naiana Alves Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social

A.S Andreia Vieira de Souza

Psic^a. Bianca Furtado Barni

Layout Versão 2025

Evelyn Medeiros



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	04
OBJETIVO.....	05
CONTEXTUALIZAÇÃO.....	06
DEFINIÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.....	07
TIPOS DE VIOLÊNCIA.....	08
PERFIL DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.....	12
PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA	16
AVALIAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO POTENCIAL PARA VIOLAÇÃO DE DIREITOS NA PRÁTICA ASSISTENCIAL	19
GUIA DE OBSERVAÇÃO DE RISCO	22
ACOLHIMENTO DO CASO SUSPEITO/CONFIRMADO DE VIOLÊNCIA	23
A IMPORTÂNCIA DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	25
REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA	27
CONTATOS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	29
CONTATOS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS.....	31
CONTATOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	31
SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL.....	32
CONTATOS DE OUTROS SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO.....	38
FLUXO GERAL DE ENCAMINHAMENTOS E MONITORAMENTO.....	38
ANEXOS	
Ficha de Notificação compulsória - SINAN.....	40
Ficha Municipal de Notificação - RENADI/Pelotas.....	42
REFERÊNCIAS.....	43



INTRODUÇÃO

A violência contra pessoas idosas é um fenômeno que, infelizmente, vem crescendo, principalmente, nas relações sociais e interpessoais, perpassando todas as classes sociais. Como as vítimas, em geral, estão em situação de vulnerabilidade, esse tipo de violência vem associada com relações de poder, e dos mais diversos tipos de maus tratos, acarretando problemáticas tanto na esfera social e psicológica, quanto econômica. Nesse sentido, entende-se que a violência é um problema de saúde pública e, portanto, merece um tratamento especial.

Quando analisados os aspectos jurídicos, este conceito ganha mais amplitude e relevância, afinal, todo e qualquer constrangimento físico ou moral exercido sobre alguém, que agrida ou obrigue uma pessoa a fazer o que lhe é imposto, também pode ser considerado ato de violência.

A violência praticada contra pessoas idosas é multifatorial, entre os fatores e causas dessa violência, elencamos alguns, tais como, desvalorização e falta de respeito com a pessoa idosa; desconhecimento da lei e dos direitos dos cidadãos idosos; entre outros.



OBJETIVO

Esta é uma iniciativa do Eixo Especial de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa que compõe a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (Rede DCNT) da Secretaria Municipal de Saúde. Tem como objetivo proteger os idosos quanto à violação dos seus direitos além de qualificar os cuidados e orientar os fluxos de atendimento daqueles que tiveram seus direitos violados.

Essa perspectiva ganha relevância na medida em que se fomenta a conscientização sobre o tema e os familiares, cuidadores, profissionais e serviços relacionados e envolvidos se articulam formando uma rede de proteção intersetorial contra a violência da pessoa idosa.

Para a organização desta rede de proteção intersetorial, em 2022, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social iniciaram realizando encontros de discussão sobre as principais dificuldades relacionadas ao enfrentamento da violência contra as pessoas idosas. A partir disto, resultou a elaboração desta Cartilha para profissionais de saúde e de assistência social.

Com a instituição do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa - RENADI, no âmbito do Município de Pelotas (Portaria N° 101/2022), as discussões foram ampliadas e outros órgãos passaram a articular a proteção às pessoas idosas, integrando a RENADI - Pelotas.

CONTEXTUALIZAÇÃO

No Brasil, idoso é “toda pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos”, conforme estabelecido pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

Em Pelotas, conforme dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022 registrou-se a população total de 325.685 e a população idosa por faixa etária conforme tabela a seguir:

FAIXA ETÁRIA	TOTAL
60 a 64 anos	19.413
65 a 69 anos	16.566
70 a 74 anos	12.815
75 a 79 anos	8.727
80 anos ou mais	9.959
TOTAL	67.480

https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm_source=ibgesutm_medium=homesutm_campaign=portal

O aumento da expectativa de vida da população, conquistado graças aos avanços tecnológicos e da medicina, não tem garantido no entanto, a qualidade dessa existência prolongada.

Envelhecer é um processo natural e heterogêneo. Neste processo, podemos seguir o caminho da senescência (envelhecimento normal) ou senilidade (envelhecimento patológico). A diminuição da capacidade funcional no decorrer da longevidade pode ser fator que expõe o idoso a múltiplas vulnerabilidades, inclusive o sofrimento de violências em casa, nas ruas, nas instituições.



DEFINIÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

São muitos os termos utilizados para definir o que é a violência contra a pessoa idosa. São exemplos: maus-tratos, abuso, negligência, omissão, abandono etc. Cada um destes termos possui significados distintos, dependendo da situação onde é utilizado e existem diferentes percepções sociais, culturais e étnicas sobre o que eles podem definir.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a violência contra a pessoa idosa consiste em ações ou omissões cometidas uma vez ou muitas vezes, prejudicando a integridade física e emocional da pessoa idosa, impedindo o desempenho de seu papel social.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), aprovada pela portaria nº 2.528/GM do Ministério da Saúde, em 19 de outubro de 2006, tem entre suas diretrizes: a promoção do envelhecimento ativo e saudável, que visa dentre outras, realizar ações integradas de combate à violência doméstica e institucional contra a pessoa idosa.

O INPEA, instituição de reconhecida relevância internacional na defesa dos direitos da pessoa idosa, em parceria com a Organização das Nações Unidas declarou o dia **15 de junho** como o **Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa** com o principal objetivo de sensibilizar a sociedade civil para lutar contra as diversas formas de violência à pessoa idosa.

TIPOS DE VIOLÊNCIA

A violência contra a pessoa idosa pode assumir várias formas e ocorrer em diferentes situações.

Abaixo, os tipos de violência contra a pessoa idosa:

- Violência física;
- Violência psicológica;
- Negligência;
- Abuso financeiro;
- Violência patrimonial;
- Violência sexual;

Tipo de violência	Como ocorre	Sinais
Física	Ocorre quando uma pessoa, que está em relação de poder desigual em relação a outra, causa ou tenta causar dano não accidental por meio da a força física ou de algum tipo de arma que pode provocar ou não lesões externas, internas ou ambas. Segundo concepções mais recentes, o castigo repetido, não severo, também se considera violência física.	- Manchas escuras; - Cortes; - Queimaduras; - Feridas no corpo; - Feridas não tratadas; - Membros quebrados ou acidentados; - Diminuição da capacidade cognitiva e física.

Tipo de violência	Como ocorre	Sinais
Psicológica	Toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobrança exagerada, punições humilhantes e utilização da pessoa para atender às necessidades psíquicas de outrem. É toda ação que coloque em risco ou cause dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa.	<ul style="list-style-type: none"> - Comportamento s anormais; - Parece ter medo dos seus cuidadores/não os quer “chatear”; - Não quer ficar sozinho; - Deixa de conversar como antes; - Sinais de depressão, nervosismo, ansiedade; - As visitas aos idosos são feitas exclusivamente na presença do seu cuidador.
Negligência	Omissão pela qual se deixou de prover as necessidades e cuidados básicos para o desenvolvimento físico, emocional e social da pessoa atendida/vítima. Ex.: privação de medicamentos; falta de cuidados necessários com a saúde; Descuido com a higiene; ausência de proteção contra as inclemências do meio, como o frio e o calor;	<ul style="list-style-type: none"> - Sinais de desidratação e/ou desnutrição; - Feridas no corpo; - Cabelo por lavar; - Unhas dos pés e mãos por cortar; - Odores corporais; - Corte de água, telefone, electricidade ou gás (contas por pagar); - Lençóis de cama/toalhas de banho por mudar; - Medicamentos por tomar ou inexistentes;

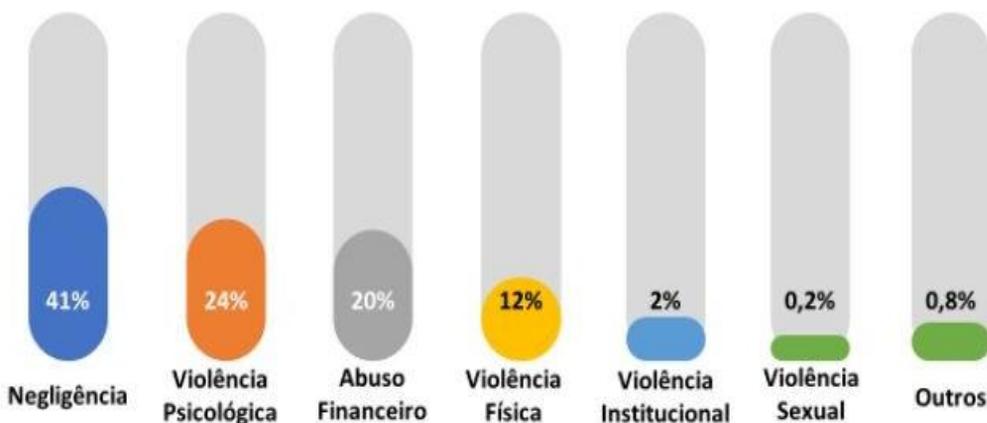
Tipo de violência	Como ocorre	Sinais
Negligência	O abandono é uma forma de extrema negligência.	<ul style="list-style-type: none"> - Consultas médicas esquecidas e/ou não marcadas; - Sonolência constante (pode ser sinal da ingestão excessiva de medicamentos); - Roupa do idoso por lavar, o idoso está sempre vestido com a mesma roupa; - Desaparecimento inexplicado de óculos, aparelhos de audição, dentaduras ou outros equipamentos de auxílio.
Financeira/Econômica / Patrimonial	É o ato de violência que implica dano, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, instrumentos de trabalho, bens e valores da pessoa atendida/vítima. Consiste na exploração imprópria ou ilegal, ou no uso não consentido de seus recursos financeiros e patrimoniais.	<ul style="list-style-type: none"> - Desaparecimento inexplicado de bens valiosos (joias, artes, heranças de família...); - Aquisição de bens inexplicados; - Doações repentinas e/ou contínuas a “causas sociais” ou de caridade; - Inclusão inesperada de nomes às contas e cartões bancários do idoso; - Uso excessivo de empréstimos bancários.

Tipo de violência	Como ocorre	Sinais
<p>Financeira/Econômica/ Patrimonial</p>	<p>Esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar, sendo mais frequente contra as pessoas idosas, mulheres e deficientes. Interdição de pessoa idosa sem perda de autonomia e/ou independência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Alterações repentinas ao testamento vital do idoso; - Documentos com a assinatura falsificada do idoso; - Aparecimento inexplicado de familiar/amigos distantes.
<p>Violência sexual</p>	<p>Qualquer tipo de atividade sexual não consentida, ou quando se trata de um idoso(a) incapaz de dar o seu consentimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Queixas de ter sido agredido(a) sexualmente; - Comportamento sexual que não combina com os relacionamentos comuns do idoso e com a personalidade antiga; - Mudanças de comportamento inexplicáveis, como agressão, retraimento ou automutilação; - Sangramento vaginal ou anal inexplicável; - Infecções genitais recorrentes ou ferimentos em volta dos seios ou da região genital; - Roupas íntimas rasgadas ou com manchas de sangue.

PERFIL DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Disque Direitos Humanos - Relatório 2019

Analisando dados nacionais registrados no **Disque Direitos Humanos** sobre as violações contra as pessoas idosas, identifica-se que a Negligência consiste na violação com maior volume, representando 41% do total de violações registradas para este grupo. Conforme mostra a figura a seguir, além da negligência, observa-se que as principais violações sofridas por pessoas idosas são as seguintes: Violência Psicológica (24%); Abuso Financeiro (20%); Violência Física (12%) e Violência Institucional (2%).

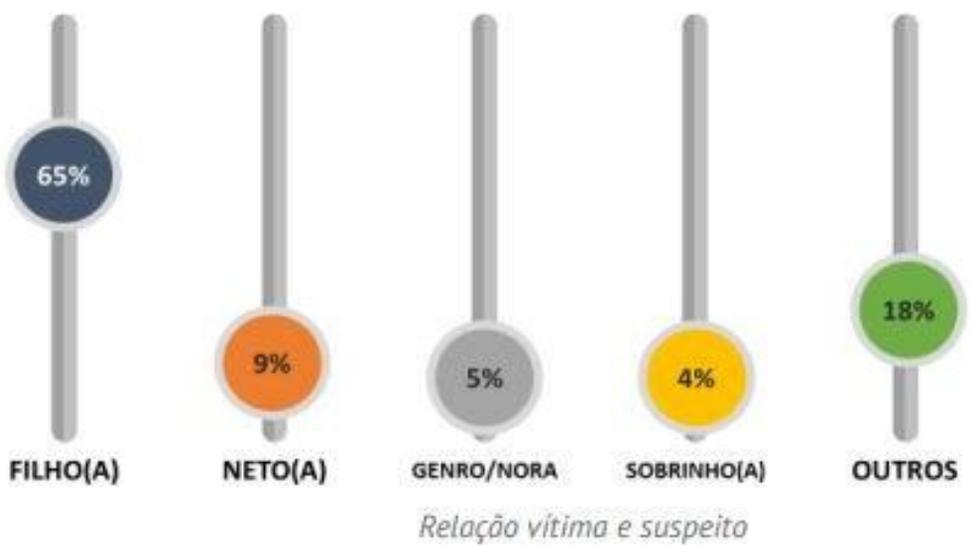


Quanto ao local da violação contra a pessoa idosa, nota-se que essa ocorre, em sua maioria, na casa da vítima (81% das ocorrências). A violação também ocorre na casa do suspeito em 4% dos casos, enquanto que o registro em locais diversos (como rua, escola, entre outros) ocorre em 15% dos episódios.





A maioria das violências são realizadas por pessoas do convívio familiar ou próxima à vítima. Em termos percentuais, aponta-se que 65% dos suspeitos são filhos da vítima, enquanto 9% dos suspeitos são netos, 5% são genros ou noras e 4% são sobrinhos.



Quanto ao sexo, nota-se que as vítimas do sexo feminino representam 66% das ocorrências. Por sua vez, as vítimas do sexo masculino representam 34% dos casos.



PERFIL DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA EM PELOTAS

A partir da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania disponibiliza um Painel Interativo em que são detalhados os dados sobre denúncias sobre violação de direitos humanos acolhidas pelo canal Disque 100.

Na plataforma podem ser utilizados vários filtros para pesquisar informações específicas.

A seguir, perfil da violação de direitos contra pessoas idosas, em Pelotas, a partir do Disque 100, até 08/06/2025:

- Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Pelotas/RS

114

Protocolo de Denúncias

193

Denúncias

1.062

Violações

*PROTOCOLOS DE DENÚNCIAS: Quantidade de registros que os usuários acessaram o Disque 100 para registrarem uma denúncia. Um protocolo de denúncia pode conter uma ou mais denúncias.

*DENÚNCIAS: Quantidade de relatos de violação de direitos humanos envolvendo uma vítima e um suspeito. Uma denúncia pode conter uma ou mais violações de direitos humanos.

*VIOLAÇÕES: Qualquer fato que atente ou viole os direitos humanos de uma vítima. Ex. Maus tratos, exploração sexual, tráfico de pessoas.

Faixa etária da vítima

Denúncias Violações

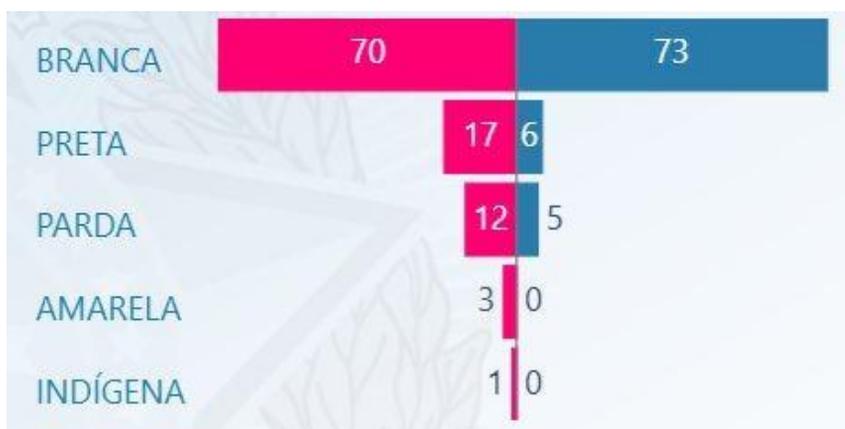
Faixa etária da vítima	Denúncias	Violações
60 A 64 ANOS	14	95
65 A 69 ANOS	24	121
70 A 74 ANOS	44	251
75 A 79 ANOS	32	167
80 A 84 ANOS	55	311
85 A 89 ANOS	9	47
90+	9	50
IDOSO IDADE NÃO INFORMADA	6	20

Fonte: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2025>

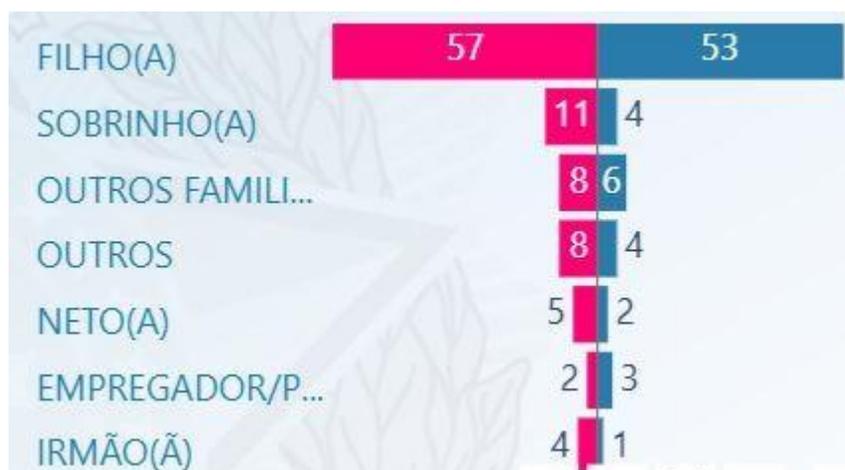
- **Faixa etária/gênero da vítima:**



- **Raça/cor da vítima:**



- **Relação suspeito X vítima:**





PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

A prevenção tem como principal objetivo evitar as diversas manifestações da violência contra a pessoa idosa, detectando situações e fatores de risco e a efetiva intervenção nas suas conseqüências. Para prevenir é preciso ferramentas que subsidiem a prática assistencial cotidiana em busca da melhoria integral da qualidade de vida das pessoas idosas, incluindo a intervenção dos profissionais, preferencialmente quando feita por uma equipe interdisciplinar.

Recomendações aos profissionais:

- Avaliar periodicamente o nível de independência dos idosos nas suas atividades de vida diária. Lembrar sempre que quanto maior a dependência, maior será o risco da ocorrência de violência;
- Estimular a preservação da independência e autonomia para decidir as questões que envolvem a vida dos idosos;
- Incentivar que os idosos participem de atividades sociais, de lazer e recreação;
- Promover ações para a informação e prevenção da violência.



Recomendações para transmitir às pessoas idosas

- Evitar o isolamento social por meio das seguintes ações:
 - Manter contato com antigos amigos;
 - Ter uma pessoa com quem possa falar abertamente dos seus problemas;
 - Ter amigos que possam lhe visitar em casa;
 - Aceitar as oportunidades que aparecem para coisas novas, inclusive novas amizades;
 - Participar de atividades sociais da comunidade (grupos de idosos, centros de convivência etc);
 - Participar de serviços voluntários;
 - Ter controle dos seus pertences;
 - Abrir e enviar suas próprias correspondências;
 - Ter o controle do seu cartão bancário, não fornecendo a senha para estranhos ou terceiros;
 - Procurar ajuda legal quando necessitar;
 - Ter alguém de confiança a quem recorrer quando se sentir maltratado.

A enumeração de uma série de características pode auxiliar a ter uma idéia do perfil das pessoas idosas e dos cuidadores com maior risco de situações de violência, tendo-se o cuidado de que eles não sejam fatores de acusações e pré-julgamentos.

SITUAÇÕES DE RISCO

SITUAÇÕES DE RISCO	
<p>Associadas a vítima</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dependência física, sem condições de desenvolver suas atividades da vida diária. (tomar banho, alimentar-se, vestir-se) • Dependência psíquica: alteração das funções cognitivas • Dependência emocional: associada a transtornos emocionais • Isolamento social 	<p>Associadas ao agressor</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estresse e isolamento social do cuidador • Problemas econômicos ou dependência econômica da vítima • Abuso de drogas • Diferentes tipos de transtorno mental • Único cuidador
<p>Associadas a questões estruturais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relações intergeracionais desrespeitosas • Pobreza absoluta • Estereótipos da velhice • Discriminação etária • Descumprimento das leis que protegem os idosos 	<p>Violência Institucional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cuidadores sem formação profissional • Baixos salários • Sobrecarga de trabalho ou número insuficiente de profissionais • Escassez de recursos materiais • Normas de funcionamento inadequadas • Falta de controle e fiscalização



AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RISCO POTENCIAL DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS NA PRÁTICA ASSISTENCIAL

Os profissionais de saúde e assistência social em muitas situações são as únicas pessoas que têm contato com as pessoas idosas, e muitos deles são os únicos que são autorizados a entrar nos domicílios dos idosos. A prevenção de possíveis situações de violência contra a pessoa idosa nas equipes deve partir de uma avaliação global, considerando e detectando os fatores de risco e elaborando estratégias eficientes e respeitosas de intervenção.

Incluir na anamnese uma avaliação focada nas possíveis situações de risco, isto não requer um aumento substancial de tempo. É preciso classificar e ordenar os possíveis fatores de riscos físicos, psicológicos, econômicos e sociais.

Avaliação Física

- **Grau de dependência:** necessita de ajuda para realizar a maioria das suas atividades de vida diária (vestir, tomar banho, alimentação etc)?
- **Idade:** tem mais de 75 anos? Quanto mais idade, maior o risco de dependência.
- **Sono:** altera o sono do resto da família? Levanta-se diversas vezes à noite?
- **Dor:** tem alguma dor crônica que não está sendo tratada de forma adequada?
- **Higiene pessoal:** apresenta-se em condições satisfatórias de higiene? Tem forte odor? Suas roupas estão limpas ou muito velhas?
- **Alimentação:** come bem? Perde peso frequentemente?
- **Quedas:** a casa está preparada para evitar quedas?

Avaliação Psicológica

- **Solidão:** passa muitas horas sozinho(a)? Tem horários diferentes dos demais membros da família para alimentar, dormir ou realizar a higiene pessoal?
- **Comunicação:** É incapaz de comunicar suas emoções, desejos, sentimentos? Mostra-se inibido? Quando lhe é feita uma pergunta, olha para o cuidador antes de responder, para observar a reação dele, como se tivesse "pedindo autorização" para poder responder?
- **Estado de ânimo:** Parece assustado, desconfiado, tímido, com medo? Chora com facilidade, muda de humor de forma inexplicável?
- **Intimidade:** a sua intimidade é respeitada?
- **Autopercepção:** diz que se sente maltratado(a)? Expressa desgosto quando se refere a convivência com a família?

Avaliação Econômica

- **Autonomia:** Necessita de ajuda para fazer uma compra ou vender seu patrimônio, controlar sua conta bancária ou cartão de seguro? Administra seus recursos financeiros com total liberdade ou delega a uma outra pessoa para administrar este assunto?
- **Condições de moradia:** reside com algum membro da família sem ajudar economicamente?
- **Escassez de recursos:** reclama que está sempre sem dinheiro?
Avaliação do possível agressor.
- **Tempo do cuidado:** O cuidador está na função há mais de dois anos?
- **Capacitação:** o cuidador está capacitado para fazê-lo? Tem os conhecimento, habilidades e atitudes para a realização da tarefa?
- **Divisão da tarefa:** é o único cuidador? Há revezamento na tarefa?

Avaliação social

- **Alteração da rotina:** foi necessário renunciar um trabalho, férias, estudo para ser o cuidador da pessoa idosa? Tem dificuldades de encontrar tempo para si mesmo? Está isolado, sem relacionamento social, absorvido pela responsabilidade de cuidar?
- **Alteração física e psicológica:** apresenta sintomas de cansaço no exercício da tarefa? Tem sentimentos de desespero, de impotência, chora ou se irrita com facilidade quando fala do trabalho que realiza como cuidador? Tem problemas de saúde e sente que não pode cuidar de si porque está cuidando da pessoa idosa? Sofre dores crônicas que não têm explicação orgânica?
- **Impacto econômico:** realiza de forma gratuita a função? Tem dificuldades econômicas?
- **Relacionamento com a pessoa idosa:** não se comunica com a pessoa idosa? Recebe da pessoa idosa sinais de agradecimento pelo trabalho exercido?
- **Relação com os serviços públicos:** permite que sejam realizados visitas domiciliares? Dificulta a intervenção dos profissionais?
- **Saúde mental:** tem problemas com o uso de substâncias químicas? Tem antecedentes de problemas relacionados com saúde mental? Está passando por algum problema de ordem pessoal?

Guia de Observação de Risco / Pessoas Idosas em Serviços de Saúde

<p>CUIDADO! A VIOLÊNCIA ESTÁ PRESENTE</p> <p>SINAIS SUTIS VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA LEVE</p>	<p>Geralmente envolve desrespeito, isolamento emocional ou desprezo velado.</p>	<p>Demonstra medo, tristeza ou ansiedade sem causa clínica aparente.</p> <p>Rebaixa sua importância: "Sou um peso", "Já vivi demais"</p> <p>Relata que não tem voz nas decisões da casa.</p> <p>Olhar evasivo ou em silêncio diante de familiares ou cuidadores.</p> <p>Negligência afetiva percebida: falta de diálogo, carinho ou atenção.</p> <p>Conduta profissional: Estimular diálogo individual, sem presença do acompanhante. Ofertar grupos, serviços de convivência, atividades da comunidade. Observar sinais não verbais (gestos, expressões faciais). Aplicar escalas de avaliação funcional e emocional (Ex: GDS – Escala de Depressão Geriátrica). Registrar os comportamentos no prontuário.</p>
<p>VIOLÊNCIA MODERADA / CONTROLE FINANCEIRO E/OU NEGLIGÊNCIA</p>	<p>A violência é mais estruturada e recorrente. Pode envolver exploração patrimonial, abandono parcial, omissão de cuidados ou vigilância excessiva.</p>	<p>Não sabe de suas finanças ou está "sem acesso ao próprio dinheiro/cartão".</p> <p>Queixas de que o cuidador "não dá o remédio direito" ou "esquece de alimentar"</p> <p>Relatos de controle financeiro.</p> <p>Falta de acompanhamento em consultas ou ausência de cuidadores (se necessário)</p> <p>Idoso sempre acompanhado por alguém que impede que ele fale livremente</p> <p>Presença de lesões de cuidado (úlceras por pressão, desidratação, má higiene) sem justificativa clínica</p> <p>Conduta profissional: Avaliar dependência e autonomia (cognitiva, funcional e social) Conversar separadamente com o idoso e com o acompanhante Acionar Serviço Social, Psicologia e/ou Equipe Multiprofissional Notificar SINAN Encaminhar para a rede de proteção. Registrar em prontuário.</p>
<p>VIOLÊNCIA GRAVE / FÍSICA, SEXUAL OU RISCO DE VIDA</p>	<p>Situações de alto risco, com indícios de maus-tratos físicos, abuso sexual ou negligência grave. Pode levar à morte.</p>	<p>Hematomas, fraturas, lesões repetidas, em diferentes estágios de cicatrização.</p> <p>Marcas de contenção, queimaduras ou lesões inexplicadas.</p> <p>Expressa medo de estar ou voltar para casa.</p> <p>Indícios de confinamento (idoso preso em cama ou cômodo)</p> <p>Estado grave de desnutrição ou desidratação em paciente não terminal</p> <p>Conduta profissional: Garantir a proteção imediata do idoso (inclusive permanência temporária na unidade de saúde, se necessário) Comunicar à autoridade competente (Ministério Público, Cartório do Idoso, Conselho Municipal da Pessoa Idosa) Notificar obrigatoriamente no SINAN Encaminhar à rede de proteção Registrar em Prontuário.</p>

Guia de observação de risco em pessoas idosas é um instrumento para apoio a profissionais de serviços de saúde. Considerando as cores de um semáforo, o quadro chama atenção para o que o profissional deve observar e a conduta a ser tomada.

Violência é uma questão de saúde pública.



ACOLHIMENTO DO CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

Presença de lesões físicas decorrentes de violência que impliquem em risco iminente de morte. Situação suspeita ou confirmada de abuso sexual. Situação suspeita ou confirmada de violência psicológica e/ou negligência com necessidade de atendimento clínico/hospitalar especializado imediato. Situação envolvendo lesão autoprovocada com risco iminente de morte.

Sinais ou sintomas clínicos ou sociais que demonstram comportamentos decorrentes de violência sofrida por pessoas idosas. Oposição entre o que é verbalizado no momento do acolhimento/consulta e o que é identificado em avaliação ou em histórico de registro em prontuários. Negligência da parte de familiares/cuidadores. Busca por atendimento com sinais e sintomas que indiquem violência, mesmo leve, mas de repetição.

Fatores de risco tanto clínicos como sociais que podem levar a algum tipo de violência.

***Realizar Avaliação Multidimensional (IVCF-20) no PEC.**

Ausência de sinais e sintomas suspeitos ou confirmados de violência.

***Realizar Avaliação Multidimensional (IVCF-20) no PEC.**

CLASSIFICAÇÃO	CONDUTA IMEDIATA	QUEM PODE EXECUTAR
Vermelho	<ul style="list-style-type: none"> • Contato com Serviço de Urgência - SAMU 192 ou encaminhamento ao Pronto Socorro Municipal imediatamente; • Notificação SINAN; • Notificação do Cartório do Idoso, via e-mail, para responsabilização do(s) agressor(es), conforme fluxo estabelecido; • Notificação Rede DCNT - Eixo de Atenção ao Idoso e Conselho Municipal do Idoso, via e-mail, para monitoramento do caso, conforme fluxo; • Encaminhamento para a Rede de proteção da pessoa idosa e de saúde conforme fluxo; • Casos de lesão autoprovocada ou intenção, entrar em contato imediatamente com a RAPS e notificar via e-mail conforme fluxo. 	Médico, Enfermeiro e Assistente Social
Amarelo	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta no dia com Médico, enfermeiro ou Assistente Social (conforme avaliação do caso); • Notificação SINAN; • Notificação do Cartório do Idoso, via e-mail, para responsabilização do(s) agressor(es), conforme fluxo estabelecido; • Notificação Rede DCNT - Eixo de Atenção ao Idoso e Conselho Municipal do Idoso, via e-mail, para monitoramento do caso, conforme fluxo; • Encaminhamento para a Rede de proteção da pessoa idosa e de saúde conforme fluxo; • Casos de lesão autoprovocada ou intenção, entrar em contato imediatamente com a RAPS e notificar via e-mail conforme fluxo. 	Médico, Enfermeiro ou Assistente Social



Verde	<ul style="list-style-type: none">• Consulta programada com profissional da Unidade, conforme avaliação do caso ;• Notificação Rede DCNT - Eixo de Atenção ao Idoso e Conselho Municipal do Idoso, via e-mail, para monitoramento do caso, conforme fluxo estabelecido;• Encaminhamento para a Rede de proteção da pessoa idosa e de saúde conforme fluxo;• Realização da Avaliação Multidimensional no PEC.	Toda equipe
Azul	<ul style="list-style-type: none">• Condução de orientações acima e orientar a retornar se não houver melhora da situação apresentada;• Considerar a necessidade de agendamento com um dos membros da equipe para nova avaliação ou visita domiciliar para avaliação da situação familiar;• Realização da Avaliação Multidimensional no PEC.	Toda equipe



A IMPORTÂNCIA DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Conforme o Estatuto do Idoso, em seu Art. 19, os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária, bem como serão obrigatoriamente comunicados por eles a quaisquer dos seguintes órgãos:

- I.- Autoridade policial;
- II. - Ministério Público;
- III. - Conselho Municipal do Idoso;
- IV. - Conselho Estadual do Idoso;
- V. - Conselho Nacional do Idoso.

A referida notificação é muito importante pois serve de subsídio para elaboração, monitoramento, avaliação e execução de políticas públicas de enfrentamento à violência.

O monitoramento é realizado por meio da Ficha de Notificação/Investigação de Violência Interpessoal Autoprovocada. Esse instrumento contém campos sobre dados gerais da notificação, notificação individual, dados de residência da vítima, dados da ocorrência, tipologia da violência, violência sexual, consequências da violência, lesões decorrentes da violência, dados do provável autor da agressão, e encaminhamento e classificação final do caso. (ANEXO)



Detectar situações de violência nem sempre é tarefa fácil, por essa razão, o fenômeno permanece velado e escondido pelos protagonistas. Contudo, é responsabilidade dos profissionais de assistência criar mecanismos para identificar o fenômeno da violência. Os profissionais devem estar conscientes de que enfrentarão alguns obstáculos na sua atuação, mas é preciso reconhecer e superar essas dificuldades. Elas podem vir das próprias pessoas idosas, das famílias, dos cuidadores, dos próprios profissionais e até mesmo da sociedade quando não enxerga a violência contra a pessoa idosa.

Canais de atendimento e denúncia

O Disque Direitos Humanos - Disque 100 também é um serviço de disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos. O serviço funciona diariamente, 24 horas, por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel.



REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA

Órgão	Atribuições
Secretaria Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none">- Capacitar os profissionais de saúde para desenvolver um olhar qualificado na identificação precoce dos casos de violência no contexto domiciliar e intrafamiliar;- Acolher, atender, notificar, acompanhar e prestar a assistência em saúde;- Encaminhar para o serviço especializado da Assistência Social;- Em casos de situações relativas a saúde mental, sofrimento psíquico e tentativa de suicídio, encaminhar para acompanhamento nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS;- Notificar por meio da Ficha de Notificação (SINAN) a Vigilância Epidemiológica do Município os casos de violência contra a pessoa idosa.
Secretaria Municipal de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none">- Acesso aos direitos socioassistenciais;- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores;- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;- Melhoria da qualidade de vida familiar;- Redução dos agravos das situações violadoras de direitos por riscos pessoais e sociais;- Assegurar proteção social especial imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência;

Órgão	Atribuições
<p align="center">Secretaria Municipal de Assistência Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Proceder a inclusão das famílias no sistema de proteção social básica, especial de média e alta complexidade e nos demais serviços públicos, conforme necessidades; - Notificar por meio da Ficha de Notificação - SINAN a Vigilância Epidemiológica do Município os casos de violência contra o idoso.
<p align="center">Conselho Municipal da Pessoa Idosa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Nacional do Idoso em suas instâncias político-administrativas na esfera municipal; - Fazer o levantamento da realidade do idoso no Município; - Promover e participar de atividades e iniciativas de interesse da pessoa idosa.
<p align="center">Defensoria Pública</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É o órgão que assegura a assistência jurídica gratuita e integral aos idosos que comprovem a insuficiência de renda para arcar com as custas do processo e da contratação de advogado particular.
<p align="center">Ministério Público</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É o órgão que trabalha preventivamente pequenos conflitos e situações que possam se agravar gerando casos de violência; tomando as providências judiciais e extrajudiciais em defesa das pessoas idosas.
<p align="center">Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento / Delegacia da Mulher</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É o órgão que tem como missão o atendimento humanizado sobretudo a investigação de denúncias de maus tratos, violências e negligência.

CONTATOS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SMS

Unidade	Endereço	Telefone
DISTRITO AREAL		
Arco Iris	Av. Pery Ribas, 523	3277 6203
Areal I	Rua Apolinário de Porto Alegre, 290	3278 3531
Areal Leste - UFPel	Av. Domingos de Almeida, 4265	3284 4336
CSU Areal- UFPel	Rua: Guararapes, 50 A	3284 4334
Bom Jesus	Av. Itália, 350	3199 0803
Dunas	Av. 1 S/Nº	3228 4666
Leocadia	Rua David Canabarro, 890	3282 2476
Obelisco	Rua Francisco Ribeiro Silva, 505	3282 2477
DISTRITO PRAIAS		
Laranjal	Rua São Borja, 683	3226 4488
Colônia Z3	Rua Rafael Brusque, 147	3199 0927
Barro Duro	Praça Aratiba, 12	3199 0729
DISTRITO CENTRO-PORTO		
Balsa	Rua João Tomaz Munhoz, 270	3199 0623
Cruzeiro	Rua Barão de Itamaracá, 690	3199 0547
Fátima	Rua Baldomero Trápaga, 480	3199 0845
Osório	Rua Barão de Mauá, 217	3199 0806
Navegantes	Rua Darcy Vargas, 212	3279 4546
Porto	Rua João Pessoa, 240	3199 0830
Sansca	Rua Dr. Amarante, 919	3199 0517
DISTRITO FRAGATA		
Cohab Fragata	Rua Paulo Simões Lopes, 230	3271 9425
Cohab Guabiroba	Rua Arnaldo da Silva Ferreira, 352	3199 0541
Dom Pedro I	Rua Ulisses Batinga, 749	3271-3383
Fraget	Rua 3 n.º 81 - Vila Real	3199 0690
Fragata	Av. Pinheiro Machado, 168	3221-0362
Simões Lopes	Av. Viscondessa da Graça, 107	3199 0923

Unidade	Endereço	Telefone
DISTRITO TRÊS VENDAS I		
Jardim de Allan	Av. Fernando Osório, 7430	3199 0859
Cohab Lindóia	Rua Ernâni Osmar Blass, 344	3199 0812
Py Crespo - UCPel	Rua Marquês de Olinda, 1291	3199 0736
Santa Terezinha	Rua São Miguel, 05	3199 0523
Sítio Floresta	Rua Ignácio Teixeira Machado, 299	3278 9188
União de Bairros - UCPel	Rua1, S/N Lot. dos Municipários	3199 0668
Vila Princesa	Rua 4 n.º 3205	3278 1564
DISTRITO TRÊS VENDAS II		
Caic Pestano - UCPEL	Av. Leopoldo Brod, 3220	3199 0575
Cohab Pestano	Av. Leopoldo Brod, 2297	3199 0652
Getúlio Vargas	Rua 7, 184	3199 0894
Salgado Filho	Av. Salgado Filho, 912	3199 0914
Sanga Funda - UCPel	Rua Ildefonso Simões Lopes, 5022	3199 0926
Vila Municipal - UFPel	Rua Luciano Gallet, 600	3199 0907
DISTRITO COLÔNIA		
Cascata	5º Distrito	3277 5108
Colônia Maciel	8º Distrito	3199 0774
Colônia Triunfo	8º Distrito	3199 0709
Corrientes	Br 116	3274 6605
Grupelli	7º Distrito	3224 5011
Monte Bonito	9º Distrito	3277 3273
Pedreiras	9º Distrito	3277 3272
Cordeiro de Farias	5º Distrito	3224 7309
Vila Nova	7º Distrito	3224 7275
Cerrito Alegre	3º Distrito	3277 7054
Santa Silvana	6º Distrito	3277 8043
Colônia Osório	4º Distrito	3277 4172
UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UBAlS		
Cohab Lindoia	Rua Ernâni Osmar Blass, 344	3199 0812
Fraget	Rua 3 n.º 81 - Vila Real	3199 0690
Navegantes	Rua Darcy Vargas, 212	3279 4546

CONTATOS DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS

Serviço	Endereço	Telefone
CAPS AD	Praça José Bonifácio, nº 1	3199 0748
CAPS Baronesa	Av. Domingos de Almeida, 1381	3272 1030
CAPS Castelo	Rua Lobo da Costa, 1959	3199 0772
CAPS Fragata	Av. Duque de Caxias, 342	3199 0815
CAPS Porto	Rua Alberto Rosa, 450	3199 0892
CAPS Zona Norte	Av. Fernando Osório, 5615	3199 0635
Os CAPS são porta de entrada para os transtornos mentais severos e persistentes e atendimento à crise.		
Ambulatório Especializado em Saúde Mental	General Osório, 456.	3199 0579
O atendimento no ambulatório é para casos moderados, e devem ser referenciados pela Atenção Primária à Saúde.		

CONTATOS DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Serviço	Endereço	Telefone
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	-	192
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Av. Ferreira Viana, 2231	3199 8767
Pronto Socorro - PS	Rua Barão de Santa Tecla, 834	2128 8305
Serviço de Traumatologia - Santa Casa	Rua Professor Araújo	3284 4700 981582671



SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

De acordo com a organização política de assistência social, a partir das orientações técnicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a execução e oferta dos serviços se dão conforme níveis de complexidade. A Proteção Social Básica (PSB), que promove os seguintes serviços: Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover o acesso a direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Os grupos dos SCFV compreendem crianças, adolescentes, adultos e idosos (0 a 59 anos e 60 anos ou mais). A oferta dos respectivos serviços se dá no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). No município contamos com seis unidades territorializadas. A Secretaria de Assistência Social possui termos de colaboração com rede socioassistencial não governamental que executa SCFV para idosos no âmbito da Proteção Social Básica e serviços na Proteção Social Especial (Alfredo Dub, Cerenepe e Louis Braille) entre outros serviços referenciados.



SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

Na Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade são ofertados os serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (SPSE-PcD-I). O PAEFI promove apoio, orientação e acompanhamento familiar com um ou mais de seus membros em situação de risco pessoal ou social por violação de direitos. O SPSE-PcD-I oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. Estes serviços são executados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Os CREAS recebem encaminhamentos da rede socioassistencial e intersetorial, como também demanda espontânea.

Os CREAS estão organizados no município a partir dos territórios dos CRAS: CREAS I - localizado na Rua: Barão do Itamaracá, 690 - Cruzeiro, recebe famílias e indivíduos dos territórios dos CRAS Areal, São Gonçalo e Z3; o CREAS OSÓRIO - Rua:4, nº 18, Loteamento Osório, recebe famílias e indivíduos dos territórios dos CRAS Centro, Fragata, Três Vendas e da Área Rural (colônias).

A PSE de Alta Complexidade oferta o Serviço de Acolhimento Institucional. O acolhimento é destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A porta de entrada para as situações de acolhimento institucional para idosos se dá através de estudos de casos de casos intersetoriais (Equipe Técnica Alta Complexidade, CREAS, CRAS, UBS, CAPS, Hospitais), conforme cada caso.



SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

A PSE de Média Complexidade oferta o atendimento a mulheres vítimas de violência, através do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Professora Cláudia Pinho Hartleben. O Centro presta atendimento psicossocial a mulheres vítimas de violência, pautado na Lei Maria da Penha. O serviço promove ações afirmativas que as ajudem a sair do ciclo da violência, no resgate da autoestima e da sua autonomia, a buscar implementar mecanismos de proteção e a superar o impacto da violência sofrida. As mulheres chegam ao Centro espontaneamente, por encaminhamento de alguma das instituições da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e pela busca ativa, por meio dos boletins de ocorrência registrados na Delegacia de Atendimento à Mulher e na Delegacia de Pronto Atendimento.

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) também atende mulheres trans, lésbicas e travestis. A sede fica na rua D. Pedro II, 813. O telefone para contato é (53) 3199 0672.

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO Pop, localizado na Rua Senador Mendonça, esquina com Rua Prof. Dr. Araújo, telefone (53) 3199 8115, oferta atendimento psicossocial para pessoas em situação de rua, e também executa o Serviço Especializado em Abordagem Social, que procura identificar famílias e\ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e\ou sobrevivência. Recebe encaminhamentos da rede socioassistencial e intersetorial e demanda espontânea.

ENTENDA AS DIFERENÇAS	VULNERABILIDADE SOCIAL	RISCO SOCIAL
Conceito	Fragilidade devida à exposição a processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciam contexto de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social;	Iminência ou ocorrência de eventos como: violência intrafamiliar física e psicológica, abandono e exploração sexual, situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrentes de isolamento social, dentre outros;
Palavras chaves	“Fragilidade” “Exposição”	“Iminência” “Ocorrência”
Exemplos	Pobreza, ausência de renda, falta de acesso a serviços públicos, vínculos familiares fragilizados, vínculos comunitários fragilizados;	Violência intrafamiliar, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, isolamento social de pessoas com deficiência e idosos com dependência de cuidados em situação de violência ou suspeita;
Foco	PREVENÇÃO	INTERVENÇÃO
Nível de Proteção Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial

ENTENDA AS DIFERENÇAS	VULNERABILIDADE SOCIAL	RISCO SOCIAL
Unidade	CRAS	CREAS
Significado da sigla	Centro de Referência de Assistência Social	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Conceito	Unidade pública estatal responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios	Unidade pública estatal, de abrangência municipal ou regional, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS
Público alvo	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social	Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social
Natureza	Trabalho Social com Famílias	Trabalho Social Especializado
Principal Serviço (oferta obrigatória)	PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	PAEFI Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
Consulta	Orientações Técnicas do CRAS	Caderno de Orientações Técnicas do CREAS

TERRITÓRIOS DE REFERÊNCIA - CREAS

Rua: Barão de Itamaracá, 690 - Cruzeiro

FONE: 53 3199-8821 - E-MAIL: creas1pelotas@gmail.com

CRAS AREAL	cras.areal.pelotas@gmail.com Av. Domingos de Almeida, 813. Contato: 3199 8862	Territórios de abrangência: Areal, Carpena/Leocádia, Bom Jesus, Loteamento Clara Nunes, Dunas, Arco Íris, Obelisco, Vila Anadir, Solar das Figueiras, Darcy Ribeiro, Vasco Pires, Jardim Europa, Vila da Palha, Moradas 2, Jardim das Tradições, Parque Querência, Arco Iris, Residencial Paineiras, Estrada da Costa.
	Rua Ulysses Guimarães, 1509 Dunas (PRAÇA CEU)	Núcleo 2 Praça CEU CRAS DUNAS : Arco Iris, Residencial Paineiras, Estrada da Costa.
CRAS SÃO GONÇALO	cras.saogonpelotas@gmail.com Rua Darci Vargas, 212 Contato: 3199-8867	Territórios de abrangência: Navegantes I, II e III, Umuarama, Fátima, Marina Ilha Verde, Ambrósio Perret, Cruzeiro, Balsa, Anglo.
CRAS Z3	z3crasscfv@gmail.com Rua Rafael Brusque, 113. Contato: 3199-8814	Territórios de abrangência: Colônia de Pescadores Z3, Balneário dos Prazeres, Laranjal, Pontal da Barra, Barrinha, Posto Branco.

TERRITÓRIOS DE REFERÊNCIA CREAS OSÓRIO

RUA 04, Nº 18 - Loteamento Osório

FONE: 53 3199 8852 - E-MAIL: creas2pelotas@gmail.com

CRAS CENTRO	crascentropelotas@gmail.com Rua General Osório, 500 Contato: 3199 8189	Territórios de abrangência: Loteamento Ceval, Colina do Sol, Novo Mundo, Várzea, Vila Castilhos, Porto, Loteamento Barão de Mauá, Centro Cohabpel, Loteamento Osório Novo Mundo, Travessa Nossa Senhora de Lourdes, Várzea, Vila Castilho/Albuquerque de Barros.
CRAS FRAGATA	crasfragata10@gmail.com Av. Duque de Caxias,734 Contato: 3199 8827	Territórios de abrangência: Simões Lopes, Cohab Gotuzzo, Passo do Salso, Vila Governação, Padre Réus, Guabiroba, Vila Jacot, Vila Farroupilha, Vila Nova.
CRAS TRÊS VENDAS	cras.tresvendas@hotmail.com Rua 15, 81 - Pestano Contato: 3199 8861 e 3199 8813	Territórios de abrangência: Jardim do Prado, Py Crespo, Cohab Lindóia, Santa Rita de cássia, Lot. Sta Rita, Getúlio Vargas, Vila Princesa, Pestano, Sítio Floresta, Lot. Eldorado, Cohab Pestano, Vila Peres, Vila Silveira, Santos Dumont, Residencial Municipários, Lindoia, Santa Terezinha.

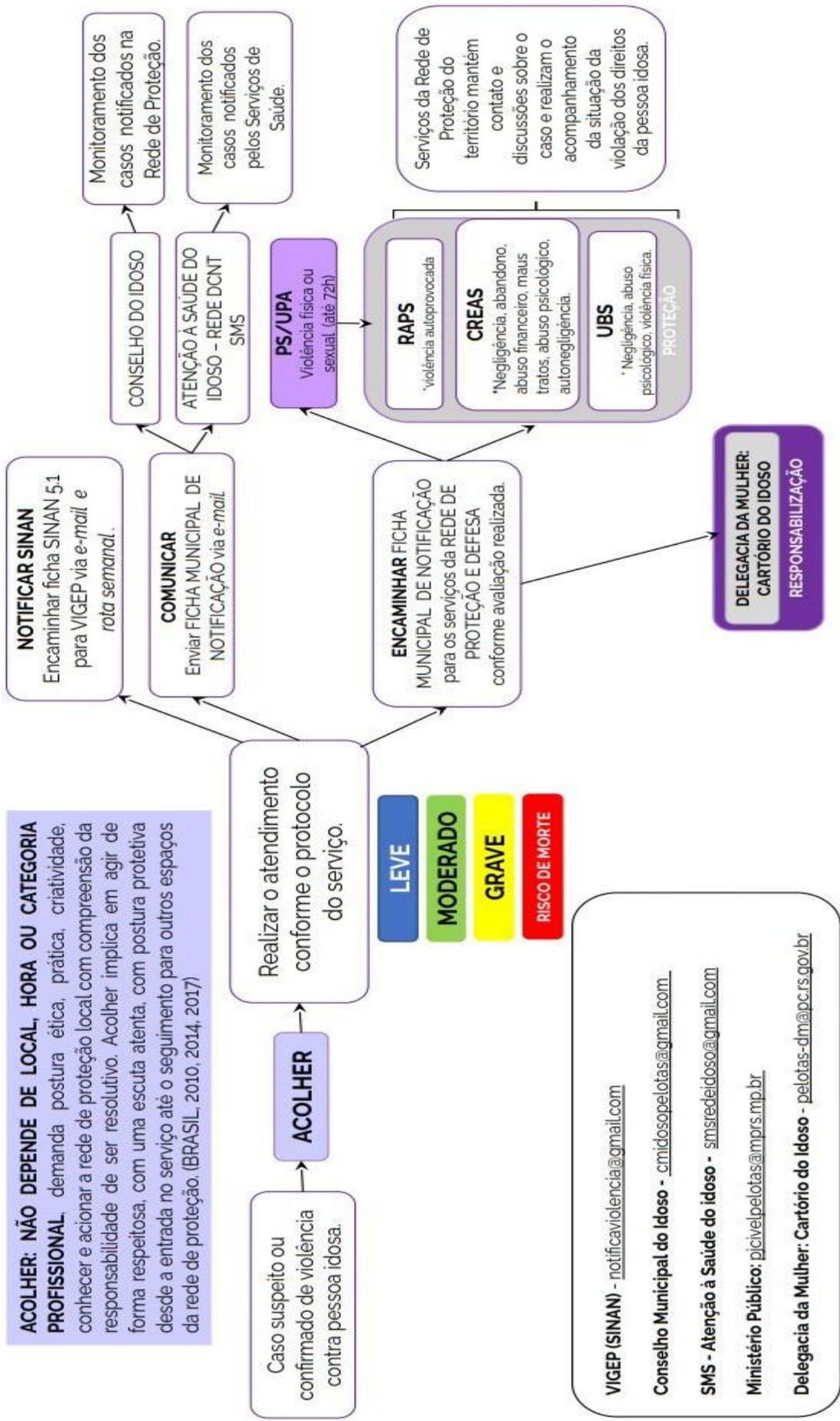
*ÁREA RURAL (colônias) têm como referência o CREAS OSÓRIO.

CONTATOS DE OUTROS SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO

Conselho Municipal do Idoso	Rua Três de Maio, 1060. cmidoso.pelotas@gmail.com
Defensoria Pública	Avenida Ferreira Viana, 1499. (53) 3273-2484
Ministério Público	R. José Antônio Dias da Costa Moraes, 80 - São Gonçalo (53) 3240-6007 pjciVELpelotas@mprs.mp.br www.mprs.mp.br
Delegacia de Pronto Atendimento	Rua Prof. Dr. Araújo, 900. (53) 3310-8600
Delegacia da Mulher - Cartório do Idoso	Rua Barros Cassal, 516. (53) 3310-8181 pelotas-dm@pc.rs.gov.br
Brigada Militar	190
Guarda Municipal	153
Disque Direitos Humanos	100

**“Violência contra o idoso é crime.
E você pode ajudar a combatê-la.
Respeite, Proteja e NOTIFIQUE.”**

FLUXO DE ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOA IDOSA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE



ANEXOS

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Nº

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação 2 - Individual		2 Agravado/doença VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA		Código (CID10) Y09		3 Data da notificação							
	4 UF	5 Município de notificação			Código (IBGE)									
	6 Unidade Notificadora <input type="checkbox"/> 1- Unidade de Saúde 2- Unidade de Assistência Social 3- Estabelecimento de Ensino 4- Conselho Tutelar 5- Unidade de Saúde Indígena 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher 7- Outros				7 Nome da Unidade Notificadora		Código Unidade		9 Data da ocorrência da violência					
Notificação Individual	8 Unidade de Saúde		Código (CNES)		11 Data de nascimento									
	10 Nome do paciente				12 (ou) Idade <input type="checkbox"/> 1- Hora <input type="checkbox"/> 2- Dia <input type="checkbox"/> 3- Mês <input type="checkbox"/> 4- Ano				13 Sexo <input type="checkbox"/> M - Masculino <input type="checkbox"/> F - Feminino <input type="checkbox"/> I - Ignorado		14 Gestante <input type="checkbox"/> 1-1º Trimestre <input type="checkbox"/> 2-2º Trimestre <input type="checkbox"/> 3-3º Trimestre <input type="checkbox"/> 4- Idade gestacional ignorada <input type="checkbox"/> 5-Não <input type="checkbox"/> 6- Não se aplica <input type="checkbox"/> 9-Ignorado		15 Raça/Cor <input type="checkbox"/> 1-Branca <input type="checkbox"/> 2-Preta <input type="checkbox"/> 3-Amarela <input type="checkbox"/> 4-Parda <input type="checkbox"/> 5-Indígena <input type="checkbox"/> 9- Ignorado	
	16 Escolaridade				17 Número do Cartão SUS				18 Nome da mãe					
	19 UF				20 Município de Residência		Código (IBGE)		21 Distrito					
	22 Bairro		23 Logradouro (rua, avenida,...)			Código		24 Número				25 Complemento (apto., casa, ...)		26 Geo campo 1
Dados de Residência	27 Geo campo 2		28 Ponto de Referência		29 CEP		30 (DDD) Telefone		31 Zona <input type="checkbox"/> 1 - Urbana <input type="checkbox"/> 2 - Rural <input type="checkbox"/> 3 - Periurbana <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado		32 País (se residente fora do Brasil)			
	Dados Complementares													
	Dados da Pessoa Atendida	33 Nome Social				34 Ocupação				35 Situação conjugal / Estado civil <input type="checkbox"/>				
		36 Orientação Sexual <input type="checkbox"/> 1-Heterossexual <input type="checkbox"/> 2-Homossexual (gay/lésbica) <input type="checkbox"/> 3-Bissexual <input type="checkbox"/> 8-Não se aplica <input type="checkbox"/> 9-Ignorado				37 Identidade de gênero: <input type="checkbox"/> 1-Travesti <input type="checkbox"/> 2-Mulher Transexual <input type="checkbox"/> 3-Homem Transexual <input type="checkbox"/> 8-Não se aplica <input type="checkbox"/> 9-Ignorado				38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno? <input type="checkbox"/> 1- Sim <input type="checkbox"/> 2- Não <input type="checkbox"/> 9- Ignorado				
39 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno? <input type="checkbox"/> Deficiência Física <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência visual <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Transtorno mental <input type="checkbox"/> Transtorno de comportamento <input type="checkbox"/> Outras <input type="checkbox"/>				37 Identidade de gênero: <input type="checkbox"/> 1-Travesti <input type="checkbox"/> 2-Mulher Transexual <input type="checkbox"/> 3-Homem Transexual <input type="checkbox"/> 8-Não se aplica <input type="checkbox"/> 9-Ignorado				38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno? <input type="checkbox"/> 1- Sim <input type="checkbox"/> 2- Não <input type="checkbox"/> 9- Ignorado						
Dados da Ocorrência	40 UF		41 Município de ocorrência		Código (IBGE)		42 Distrito							
	43 Bairro		44 Logradouro (rua, avenida,...)			Código								
	45 Número		46 Complemento (apto., casa, ...)		47 Geo campo 3		48 Geo campo 4							
	49 Ponto de Referência		50 Zona <input type="checkbox"/> 1 - Urbana <input type="checkbox"/> 2 - Rural <input type="checkbox"/> 3 - Periurbana <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado		51 Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas)				52 Local de ocorrência <input type="checkbox"/>					
	01 - Residência		04 - Local de prática esportiva		07 - Comércio/serviços		53 Ocorreu outras vezes? <input type="checkbox"/>		54 A lesão foi autoprovocada? <input type="checkbox"/>					
02 - Habitação coletiva		05 - Bar ou similar		08 - Indústrias/construção		1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado		1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado						
03 - Escola		06 - Via pública		09 - Outro		3 - Sim <input type="checkbox"/> 4 - Não <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado		3 - Sim <input type="checkbox"/> 4 - Não <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado						
				99 - Ignorado										

55 Essa violência foi motivada por: 01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros _____ 88-Não se aplica 99-Ignorado

56 Tipo de violência 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Física Tráfico de seres humanos Intervenção legal

Psicológica/Moral Financeira/Econômica Outros _____

Tortura Negligência/Abandono Trabalho infantil

Sexual

57 Meio de agressão 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Força corporal/ espancamento Obj. perfuro-cortante Arma de fogo

Enforcamento Substância/ Obj. quente Ameaça

Obj. contundente Envenenamento, Intoxicação Outro _____

58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2- Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado

Assédio sexual Estupro Pornografia infantil Exploração sexual Outros _____

59 Procedimento realizado 1- Sim 2- Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado

Profilaxia DST Profilaxia Hepatite B Coleta de sêmen Contracepção de emergência

Profilaxia HIV Coleta de sangue Coleta de secreção vaginal Aborto previsto em lei

60 Número de envolvidos 1- Um 2 - Dois ou mais 9 - Ignorado

61 Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida 1-Sim 2-Não 9-Ignorado

Pai Ex-Cônjuge Amigos/conhecidos Policial/agente da lei

Mãe Namorado(a) Desconhecido(a) Própria pessoa

Padrasto Ex-Namorado(a) Cuidador(a) Outros _____

Madrasta Filho(a) Patrão/chefe Pessoa com relação institucional

Cônjuge Irmão(ã)

62 Sexo do provável autor da violência 1 - Masculino 2 - Feminino 3 - Ambos os sexos 9 - Ignorado

63 Suspeita de uso de álcool 1- Sim 2 - Não 9- Ignorado

64 Ciclo de vida do provável autor da violência:

1-Criança (0 a 9 anos) 3-Jovem (20 a 24 anos) 5-Pessoa idosa (60 anos ou mais)

2-Adolescente (10 a 19 anos) 4-Pessoa adulta (25 a 59 anos) 9-Ignorado

65 Encaminhamento: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado

Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde,hospital,outras) Conselho do Idoso Delegacia de Atendimento à Mulher

Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras) Delegacia de Atendimento ao Idoso Outras delegacias

Rede da Educação (Creche, escola, outras) Centro de Referência dos Direitos Humanos Justiça da Infância e da Juventude

Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras) Ministério Público Defensoria Pública

Conselho Tutelar Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente

66 Violência Relacionada ao Trabalho 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

67 Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado

68 Circunstância da lesão CID 10 - Cap XX _____

69 Data de encerramento _____

Informações complementares e observações

Nome do acompanhante _____ Vínculo/grau de parentesco _____ (DDD) Telefone _____

Observações Adicionais:

Disque Saúde - Ouvidoria Geral do SUS 136 **TELEFONES ÚTEIS Central de Atendimento à Mulher 180** **Disque Direitos Humanos 100**

Notificador Município/Unidade de Saúde _____ Cód. da Unid. de Saúde/CNES _____

Nome _____ Função _____ Assinatura _____



REDE NACIONAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA DA
PESSOA IDOSA - PELOTAS RS

RENADI



**PACTO
PELOTAS
PELA PAZ**



FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA OU PESSOA ADULTA COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNO MENTAL

1 – Preencher ficha de notificação e encaminhar por e-mail ao Ministério Público, Cartório Especializado da Pessoa Idosa (DEAM), Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI) e REDE/DCNT – Eixo Especial de Atenção à Pessoa Idosa. O encaminhamento deve ocorrer imediatamente após suspeita ou confirmação da violência;

2 – Prestar o atendimento inicial à pessoa e realizar o preenchimento da ficha, após as notificações e encaminhamentos para a REDE DE ATENDIMENTO/PROTEÇÃO conforme avaliação do caso.

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA (VÍTIMA)

<p>Nome: _____</p> <p>Data de Nascimento: ___/___/___, Sexo: () Fem. () Masc.</p> <p>Nome da mãe: _____</p> <p>Endereço de Residência: _____</p> <p>_____</p> <p>Ponto de referência: _____</p> <p>Telefone para contato: _____</p> <p>_____</p>	<p>Com quem convive:</p> <p>() Pai () Filho(a)</p> <p>() Mãe</p> <p>() Companheiro(a)</p> <p>() Irmão (ã, ãos, ãs)</p> <p>() Cuidador (a)</p> <p>Outros: _____</p>	<p>Apresenta alguma deficiência ou transtorno:</p> <p>() física</p> <p>() auditiva</p> <p>() visual</p> <p>() transtorno mental</p> <p>() não observada</p> <p>() outra: _____</p>
--	--	--

CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA SOFRIDA

<p>Supostos Agressores: _____</p> <p>Caracterização da situação de risco pessoal e social por violação de direitos:</p> <p>() Negligência</p> <p>() Maus tratos</p> <p>() Violência Física</p> <p>() Violência Psicológica/moral</p> <p>() Abuso sexual e violência sexual</p> <p>() Abandono</p> <p>() Isolamento social</p> <p>() Abuso financeiro/econômico/patrimonial</p> <p>() Autonegligência</p> <p>() Autoprovocada</p> <p>() Outras: _____</p>	<p>Características da agressão:</p> <p>() uma vez () mais de uma vez</p> <p>Data ou período da agressão: _____</p> <p>_____</p> <p>Horário aproximado da(s) agressão(ões):</p> <p>_____</p> <p>Local(is):</p> <p>() residência () habitação coletiva</p> <p>() local de prática esportiva</p> <p>() bar ou similar () via pública</p> <p>() comércio/serviços () indústrias/construção</p> <p>() outros: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>_____</p>
---	--

Observações:

Obs: A ficha deverá ser encaminhada por e-mail aos serviços listados abaixo, conforme fluxo. Em caso de urgência, conforme avaliação do caso chamar o SAMU e/ou entrar em contato com a Brigada Militar ou Guarda Municipal.

* Pessoa adulta dependente de cuidados (deficiências múltiplas) e transtorno mental crônico, sequelas de AVC, etc.
Ministério Público (MP)
Telefone: (53) 3240-6007
E-mail: picivelpelotas@mprs.mp.br
Cartório Especializado da Pessoa Idosa (Polícia Civil):
Telefone: 3310-8181
E-mail: pelotas-dm@pc.rs.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa Idosa
E-mail: cmidoso.pelotas@gmail.com
REDE DCNT – Eixo Especial de Atenção à Pessoa Idosa
E-mail: smsredeidoso@gmail.com

REFERÊNCIAS

BRASIL. CARTILHA COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA. VAMOS FALAR SOBRE ISSO? Brasília - DF, 2020. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/cartilhacombateviolenciapessoaidosa.pdf>

INDICADORES DE VIOLÊNCIA DA OUVIDORIA NACIONAL. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dado2025>

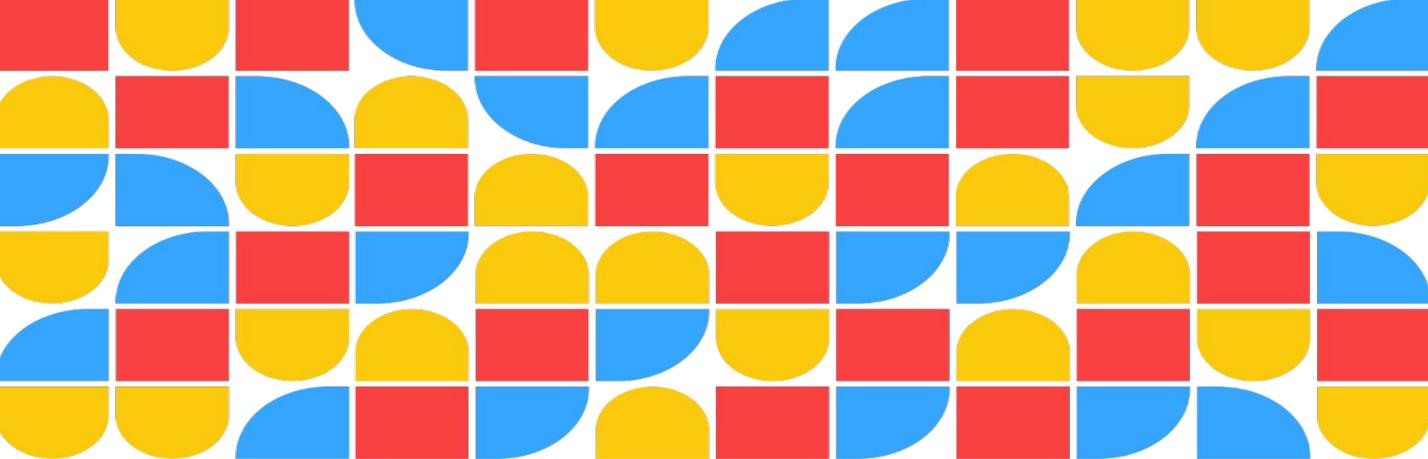
CADERNO DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA. ORIENTAÇÕES GERAIS. Disponível em: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/anexo3_caderno_violencia_idoso_atualizado_2007.pdf

DISQUE DIREITOS HUMANOS - RELATÓRIO 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019_disque-100.pdf

ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA NA SAÚDE: Orientações para Gestores e Profissionais de Saúde. Porto Alegre - RS, 2016. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/201705/22152615-cartilha-enfrentamento-da-violencia-contra-pessoa-idosa.pdf>

- LINK PARA FICHA DE NOTIFICAÇÃO RENADI/PELOTAS EDITÁVEL:

https://docs.google.com/document/d/17iebuBV_5zwLPwCjHYvf4DDRPdnNrJHY/edit?usp=sharing&ouid=108043245009338730772&rtpof=true&sd=true



SECRETARIA DE
SAÚDE

